

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 9ª REGIÃO

PORTARIA Nº 075/2026, DE 29 DE JULHO DE 2026

Instaura Sindicância Administrativa e dá outras providências.

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso V do Artigo 40 e o inciso VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o disposto no Regulamento de Pessoal do CRP-09, aprovado pela Resolução CRP-09-003/2015 e alterado pela Resolução CRP-09-004/2016;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes na Reunião Plenária Ordinária 844ª Reunião Plenária, realizada em 13 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de processo de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos relativos ao pedido de cancelamento de inscrição junto ao CRP-09, formulado pela profissional Larissa Miranda Ferreira, cuja tramitação encontra-se pendente deste o ano de 2019, sem resolução.

Art. 2º. Determinar que o processo de Sindicância Administrativa a que se refere o Art. 1º seja conduzido por Comissão de Sindicância composta pela Conselheira Michelle dos Santos Branquinho (CRP-09/7474), Conselheira Anairam Gamper de Oliveira Silva (CRP-09/2523) e pela Controladora Gerencial, Daniela Cardoso Alves da Costa, matrícula nº 51, sob a presidência da Conselheira Michelle dos Santos Branquinho.

Art. 3º Determinar que no prazo de 30 dias, a contar da reunião de instauração do processo de sindicância, a Comissão proceda à apuração dos fatos, em conformidade com os procedimentos legais e administrativos, garantindo a ampla defesa e o contraditório ao sindicado, determinando a possível autoria e apresentando relatório conclusivo ao Plenário para julgamento, conforme Artigos 54 a 67 do Regulamento de Pessoal do CRP-09, aprovado pela Resolução CRP-09-003/2015 e alterado pela Resolução CRP-09/004/2016.

Art. 4º. Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Jessica Florinda Amorim

CRP-09/10260

Conselheira Presidente do CRP-09

Larissa Rodrigues Faria

CRP-09/11914

Conselheira Secretaria do CRP-09



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Rodrigues Faria, Conselheira(o)**, em 29/07/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Florinda Amorim, Conselheira Presidente**, em 29/07/2026, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2978190** e o código CRC **E38DCEC6**.

Referência: Processo nº 570900656.000045/2026-17

SEI nº 2978190